

PORTARIA N.º 1140/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 114326//2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 850/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Luiz Antonio Silveira Flores – CRM 3962, Fernando Augusto de Oliveira Querner – CRM 10834 e Fabiano José Alves – CRM 12192, para reavaliação do condutor Paulo Sergio Andre, em Itajaí/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de setembro de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**